PORTARIA SMAS Nº 45/2026

Constitui a Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA, define a ordem de prioridade para a instalação de abrigos temporários e designa os responsáveis por sua instalação e abertura.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 643, de 12 de março de 2025,

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Municipal de Assistência Social – PLACOM – AS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.707 de 24 de abril de 2025.

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Assistência Social para Eventos Adversos – CASEA:

Gabinete da SMAS e Coordenação da CASEA
Inês das Graças Salmória
Carollina Jacinto Batista

Diretoria de Proteção Social Básica
Stefany Rodrigues
Paola Adami

Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Larissa Lima de Jesus
Mariana Coelho

Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Adriana Ferreira Dias Alves Medeiros
Rubia Cristina Stanck

Diretoria de Controle, Gestão de Fundos e Pessoas
Douglas de Moura Galvan
Brunà Helen dos Santos

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional
José Amarildo Farias
Helen Grudner

Vigilância Socioassistencial
Diogo França
Isadora Padilha Gelain

Regulação do SUAS
Bernadete Aparecida Casa Liston

Gestão do Trabalho
Juliana de Carli
Maria Júlia Branco da Silveira

Tecnologia da Informação
Cleyson Metke Pires
Luiz Eduardo Moraes Fereira

Setor de Transportes
Carlos Alexandre Sypriano
Paulo André Ribeiro Petry

Almoxarifado
João Vitor Trento
Amanda Antunes Lourenço

Gestão de Fundos e Parcerias
Ana Paula Ribeiro
Mara Rita da Silva

Art. 2° Ficam estabelecidos os locais prioritários para a instalação de abrigos temporários, na seguinte ordem:

I – Ginásio Municipal Jones Minosso
II – Ginásio Ivo Silveira
III – Sede do Pinheirinho

Art. 3° Ficam designados os seguintes membros da CASEA responsáveis pela abertura dos abrigos temporários:

Diretoria de Alta Complexidade
Adriana Ferreira Dias Alves Medeiros
Rúbia Cristina Stanck

Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Larissa Lima de Jesus
Mariana Coelho

Diretoria de Proteção Social Básica
Stefany Rodrigues
Paola Adami

Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional
Helen Grudner
Karla Patrícia Rumos

Setor de Tecnologia da Informação
Luis Eduardo Moraes Ferreira
Cleyson Metke Pires

Setor de Transporte
Paulo André Ribeiro Petry

Almoxarifado
João Vitor Trento

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 10 de novembro de 2026.

Inês das Graças Salmória
Secretária Mun. de Assistência Social
Lages / SC

Inês das Graças Salmória
Secretária de Assistência Social